RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 354, de 05 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre o Credenciamento de 10 (dez) Agentes Comunitários de Saúde na Equipe da Estratégia de Saúde da Família do município de Dianópolis – TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.436, de 21 de setembro de 2017, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Parecer Técnico da Área Técnica de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal/Coordenação de Áreas Estratégicas/Diretoria de Atenção Primária/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Credenciamento de 10 (dez) Agentes Comunitários de Saúde na Equipe da Estratégia de Saúde da Família do município de Dianópolis – TO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Renato Jayme Silva
Secretario de Estado da Saúde
TOCANTINS

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

FICHA DE ELEGIBILIDADE

DE: DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / GERÊNCIA DE ÁREAS ESTRATÉGICAS PARA OS CUIDADOS PRIMÁRIOS / ÁREA TÉCNICA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL.

FAVORECIDO: DIANÓPOLIS - TO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE 10 (DEZ) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

COMPETÊNCIA: DEZEMBRO 2018

PARA: O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-TO

REQUISITOS ANALISADOS	FAVORÁVEL	
	SIM	NÃO
Projeto para credenciamento de Equipe de Saúde Bucal modalidade 1.	X	
Ofício dirigido ao Secretário de Estado de Saúde do Tocantins solicitando a implantação da equipe.	X	
Cópia da Ata do Conselho Municipal de Saúde aprovando a implantação da equipe.	X	
Vistoria.		X

DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/ GERÊNCIA DE ÁREAS ESTRATÉGICAS PARA OS CUIDADOS PRIMÁRIOS / ÁREA TÉCNICA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL

Parecer:

Face à análise da documentação acima referida consideramos o município de Dianópolis **APTO.**

Justificativa técnica: Com base na Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, o município encontra-se **apto** para implantação da 2ª Equipe de Saúde Bucal Modalidade I e da 3ª equipe de Saúde da Família com Saúde Bucal Mod I nas seguintes Unidade Básica de Saúde Rural (CNES 2600455) e Unidade Básica de Saúde da Família de Fazenda Reis (CNES Nº 9055002).

Palmas, 29 de novembro de 2018.

Gilian Cristina Barbosa
Diretora de Atenção Primária
Mat.:59583-2/SESAU-TO

Gilian Cristina Barbosa
Diretora de Atenção Primária
E-mail: esfsbsaude@gmail.com
Fone: 063-3218-1771/3272